



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

FPM

PORTARIA Nº 794/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	807 / 2023
Livro	02
Folhas:	35
Prainha (PA),	22/06/2023
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

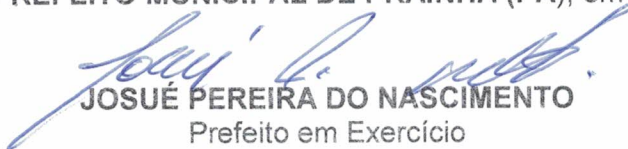
Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAGNO, Assessor Jurídico**, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para tratar de assunto da Prefeitura Municipal de Prainha, no período de **22 a 24 de junho de 2023**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de junho de 2023.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br .	
Prainha (PA), 22 de junho de 2023.	 Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP